

## **EDITAL Nº 03/2017**

**“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de 02 (dois) vigilantes.”**

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** para 02 (dois) vigilantes.

### **1 – Da carga horária, da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.**

**1.1)** A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sujeitas a trabalho noturno, sábados, domingos e feriados.

**1.2)** Será pago, a título de remuneração, para os vigilantes, o valor de R\$ 920,89 (novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

**1.3)** A contratação temporária será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos do art. 233 e seguintes da Lei Municipal nº 062/1998 e o art. 37, IX da CF/88.

**1.4)** Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 237, da Lei nº 062/1998.

**1.5)** As inscrições serão no período de 10 a 16 de janeiro do ano em curso, no horário das 7h40min às 11h40min e das 13h20min às 17h20min, na Procuradoria Geral do Município, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, nesta cidade de Muitos Capões.

### **2 – Critérios para a seleção:**

**1º)** ter experiência comprovada, através de carteira de trabalho ou declaração firmada por empregador, na área contratada, na iniciativa privada, ou;

**2º)** ter experiência comprovada, através de certidão, na área contratada, no serviço público; ou

**3º)** já ter sido aprovado em concurso público na área contratada, comprovada através de Edital; ou

**4º)** a ordem de classificação será daquele candidato que obtiver maior pontuação nos critérios de seleção.

### **3 - Critérios da pontuação:**

**1º)** área privada:

- de 1 mês a 1 ano e onze meses de experiência na área privada: 3 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área privada: 4 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área privada: 5 pontos

**2º)** área pública:

- de 1 mês a 1 ano e onze meses de experiência na área pública: 4 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área pública: 5 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área pública: 6 pontos

**3º)** aprovação em concurso público posterior a 2004;

- uma aprovação em concurso público: 2 pontos
- duas aprovações em concurso público: 3 pontos
- três ou mais aprovações em concurso público: 4 pontos

No caso de empate será levado em consideração:

**1º)** maior tempo de serviço na esfera privada;

**2º)** maior tempo de serviço na esfera pública;

**3º)** aprovação em concurso público.

### **4 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado:**

**a)** cópia da carteira de identidade;

**b)** cópia do CPF;

**c)** documentos conforme itens 2 e 3 deste Edital;

**d)** preenchimento do formulário constante no anexo

**5 –** Após a escolha, o selecionado deverá dirigir-se à Procuradoria Geral do Município para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida por aquela Procuradoria.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MUITOS CAPÕES, 09 de janeiro de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**TIAGO DA SILVA MAGERO**  
Secretário da Administração

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo:

1.2 – Filiação:

1.3 – Nacionalidade:

1.4 – Naturalidade:

1.5 – Data de Nascimento:

1.6 – Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF:

2.3 – Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

2.4 – Endereço Residencial:

2.5 – Telefone e Celular:

3. Informações Adicionais:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato